

LEI N° 1.352/2002

EMENTA: Dá-se a Travessa São Pedro, localizada no bairro N. Srª Aparecida, o nome de Rua Expedito Tadeu Vasconcelos Barbosa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 06/06/02 APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se à Travessa São Pedro, localizada no bairro N. Srª Aparecida, o nome de Rua Expedito Vasconcelos Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2002.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Cleuza P. do Nascimento